

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DA CIDADE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – CONCISLO**

Data: 06/06/2017

Horário – Início: 17:40 horas Término: 18:55 horas

Local: Auditório da Prefeitura de São Lourenço do Oeste – SC

Aos 06 dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências do Anfiteatro da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste - SC, localizado na Rua Duque de Caxias, 789, Centro, neste município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, em sessão ordinária, os conselheiros do Conselho da Cidade de São Lourenço do Oeste – CONCISLO, conforme lista de presença em anexo. Os conselheiros foram recepcionados sendo realizada a coleta das assinaturas e entrega dos crachás. A Presidente do Concislo, Francielle Honesko, fez a leitura da ata da reunião ordinária do dia 02/05/2017. A mesma foi aceita por todos os presentes. Após, apresentou a pauta da reunião. Apresentou o requerimento de Bruno Samuel Nichetti, protocolado em 15/05/2017, que solicita a alteração do zoneamento do PDP, no que diz respeito à existência de Área de Especial Interesse Urbanístico 2 – Vale do Lajeado, no lote urbano nº 05, quadra 3 “C”, na Rua Coronel Bertaso, para que seja possível a construção de edificação com mais de dois pavimentos. Após discussão, os conselheiros presentes votaram o pleito, deliberando a favor da alteração por unanimidade. Após, apresentou a solicitação de Vilmar Borges, protocolado em 30/05/2017, que solicita a alteração do nível de incomodidade a que está submetido o seu imóvel, lote urbano nº 02, da quadra nº 02, situado a Rua Isaura Moretto Feuser, bairro Santa Catarina, passando do atual nível N-0 para o nível N-2. Os conselheiros discutiram sobre o assunto e deliberaram sobre a necessidade de conhecimento da atividade desejada a ser implantada para que possa seguir para votação. Após, apresentou a solicitação de L Participações LTDA, protocolada em 01/06/2017, que solicita a alteração do artigo 229 do PDP, solicitando que a área mínima de desmembramentos e loteamentos para Zonas Industriais passe de 5.000,00 m² para 2.000,00 m², e que a testada mínima do lote passe de 45,00 m para 20,00 m. Ainda fala da intenção de implantação de conjunto habitacional, o que necessita da alteração também do zoneamento, atualmente Zona Industrial Sul (Moveleira) para Zona Urbana de Ocupação Prioritária – 4 (Santa Catarina). A presidente do CONCISLO apresentou o artigo 224 do PDP, que dispõe sobre a necessidade da doação de áreas institucionais, na quantidade de 5%, em casos de desmembramentos de áreas acima de 15.000,00 m², demonstrando

a opinião da equipe técnica contrária a existência do artigo, sinalizando a intenção de remoção do mesmo quando da revisão da lei. Os conselheiros então realizaram a votação do pleito, sendo o mesmo reprovado por unanimidade. Após, apresentou o requerimento de Kolling Indústria de Móveis LTDA ME, protocolado em 01/06/2017, o qual solicita reanálise do pedido de alteração do nível de incomodidade a que está sujeita parte da chácara de reserva, situada na Rua Nereu Ramos, ao lado da ADR, para que possa instalar no imóvel já existente uma marcenaria. Tal pleito foi apresentado ao CONCISLO na reunião ordinária do dia 04/04/2017, sendo reprovada por unanimidade, conforme ata. O requerente estava representado na reunião pelo Sr. Mateus Kolling, o qual teve direito a palavra. Após discussão, os conselheiros e a presidente entenderam que devido à grande demanda de alterações nos níveis de incomodidade, tal assunto necessita de maior estudo a ser promovido pelo corpo técnico do Município, para posterior apresentação e análise do CONCISLO, com a finalidade de uma readequação geral quanto às atividades e níveis de incomodidade. Após, a Gerente de Apoio Técnico e Fiscalização, Geanne C. Tappero, fez a apresentação do projeto de parcelamento de solo de FAE Aliança LTDA, já tendo passado por apreciação da equipe técnica da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, o qual foi aprovado por unanimidade. Após, a presidente fez uma apresentação dos modelos viários existentes no PDP, constantes no artigo 234 e anexo 11, e explanou sobre as dificuldades encontradas pela equipe técnica ao enquadrar as vias existentes do Município nos modelos apresentados no PDP, tendo em vista a exigência de ciclovias no nível do passeio, executado em CBUQ, largura da caixa da rua, largura irregular da via ao longo da quadra, o que acaba impossibilitando a aprovação dos projetos de pavimentações elaborados pela equipe técnica. Citou a necessidade de alteração dos modelos e pediu a compreensão dos conselheiros quanto à aprovação dos projetos, para que os mesmos possam ser flexibilizados conforme a necessidade de cada via, tentando se adequar ao máximo aos modelos existentes no PDP e seguindo a sistemática existente no sistema viário do Município. Os conselheiros concordaram com tal postura, possibilitando assim a aprovação dos projetos de pavimentação com maior flexibilidade.

Sem mais assuntos para esta oportunidade, declarei o encerramento da reunião e lavrei a presente ata, deixando à disposição dos conselheiros a gravação do áudio da reunião.

São Lourenço do Oeste - SC, 06 de junho de 2017.

Francielle Honesko

Presidente do CONCISLO